PORTARIA ORDINÁRIA N° 154/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telefonia móvel (plano de voz e dados com chips), visando o restabelecimento e a garantia da continuidade das atividades de comunicação da Universidade de Gurupi - UnirG.

CONSIDERANDO o Parecer nº 505/2026 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 915/2026, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2734/2026 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 044/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

CONSIDERANDO o Despacho n° 2813/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresas **CLARO S.A**. **– CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico n° 915/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.10.26 17:29:15 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente Da Fundação Unirg
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 26 DE OUTUBRO DE 2026

Tanyelle